

PORTARIA Nº. 407/2016

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA A SERVIDORA MARIA CÉLIA MARTES DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 1738/2016 datado de 31 de março de 2016;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora, **MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR). 24 de maio de 2016.

| |
|---|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 1008 Página: 69 Ano: V |
| Data: 25/05/2016 |
| Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:4142BA5B |

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal